



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

LEI Nº 82 – DE 05 DE NOVEMBRO DE 1.970

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA CONCLUSÃO DO MURO DO CEMITÉRIO DE JATOBÁ

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA, MÁRCIO CASSIANO DA SILVA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Jaciara decreta e eu, sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica criada uma verba especial de CR\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros), para a conclusão do muro do cemitério de Jatobá.

Artº 2º - O presente crédito será criado com a anulação de dotação orçamentária de igual valor.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 05 de novembro de 1.970

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Registrada nesta Secretaria de Administração e publicada de conformidade com a legislação em vigor. Jaciara, data supra.

Dr. ARI RAMOS SALDIBA
Secretário de Administração